

SISTEMA FAEP



# BOLETIM

informativo

Ano | n° | 31 de agosto a  
XXIV | 1065 | 6 de setembro de 2009

Tiragem desta edição 24.000 exemplares

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE

Pág. 2

## Por que tirar a paz do campo?



**Proteção aos preços do milho e da soja**

**Paraná produz 90% das ervas medicinais**

**Meio ambiente: a angústia do pequeno agricultor**



Pág. 6



Pág. 10



Pág. 19

MST

# A reação da FAEP à atualização dos índices de produtividade



Foto: Cleverson Beje

Pressionado por manifestações ruidosas do MST, o governo federal, anunciou através do ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel e da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Dulci, a atualização dos índices de produtividade no setor agropecuário. Esse índice tinha razão de existir há meio século, quando as fronteiras agrícolas no país estavam sendo ocupadas e a terra era alvo maior de especuladores. Além disso, a intenção era forçar os produtores rurais a investir em tecnologia, obtendo mais produção por área, gerando empregos e renda. Corria os anos 60 e esses objetivos já escondiam a meta de se obter terras para a reforma agrária. Havia ainda outra “aliada” naquela época, a inflação, que engolia a eficiência através de custos proibitivos.

Esse cenário mudou com a estabilização da moeda e o sucesso do agronegócio competitivo, de alta produtividade, tornando os índices

desatualizados. O MST e o ministro de Desenvolvimento Agrário visualizaram nessa desatualização (os índices foram fixados em 1980) a fórmula para buscar mais hectares para uma suposta reforma agrária.

Ocorre que os índices não podem ser adotados apenas pelo tamanho da terra e a quantidade de grãos produzidos. A Constituição Federal diz que a propriedade produtiva deve ter um uso racional, ou seja comporta, além do tamanho e produção, a mão de obra utilizada, sua qualificação, os juros, o crédito, o mercado e a renda obtida.

## Intranquilidade

Recentemente, durante a crise econômica, vários setores industriais foram atingidos, reduziram a produção e os empregos. O comércio e os serviços, da mesma forma. O governo reduziu o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), incentivou o crédito, reduziu juros.

Ninguém questionou seus índices de produtividade. Então, porque só no setor rural se exige produtividade mínima?

A FAEP como representante dos produtores rurais do Paraná reagiu com vemência à iniciativa do MST em Brasília. Seu presidente, Agide Meneguette, encaminhou correspondência ao presidente Lula. Na carta ao presidente, Agide observa a necessidade de Lula determinar “a ampliação do debate sobre o tema, pois o aproveitamento racional do solo agrícola vai muito além da medição de índices de produtividade em um dado período de 12 meses”. (Veja íntegra na pg 3). Da mesma forma, encaminhou carta a todos os deputados federais e senadores paranaenses demonstrando a “intranquilidade do setor agropecuário pelos reflexos imediatos que podem causar a atualização dos índices de produtividade”.

**A  
Constituição  
Federal diz  
que a  
propriedade  
produtiva  
deve ter  
um uso  
racional**

## ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE

# O alerta da FAEP a Lula

**Veja a íntegra da carta do presidente da FAEP,****Ágide Meneguette ao presidente da República****Ágide Meneguette, presidente da FAEP**

Senhor Presidente

No dia 18 do corrente mês, o ministro do Desenvolvimento Agrário anunciou, com ampla cobertura da imprensa, que nos primeiros dias do mês de setembro serão atualizados os índices de produtividade agropecuária, resultante do compromisso assumido pelo Presidente da República junto às lideranças do MST.

Tal atualização de índices é extremamente preocupante por inoportuno, uma vez que após sancionados terão reflexos imediatos nas propriedades rurais, em termos de suas classificações como produtivas ou não, deixando-as expostas ao processo desapropriatório.

Além do mais, os novos índices são fator de intranquilidade para o setor agropecuário que, com extrema competência, vem cumprindo, em plena crise mundial, a função econômica de gerar superávits na balança comercial, bem como a função político-social de garantir a segurança alimentar à sociedade brasileira em termos de quantidade, qualidade e acessibilidade dos produtos agropecuários.

Assim, no amplo contexto em que se insere o setor produtivo rural, querer retratar

a eficiência das propriedades agrícolas interpretando que o dispositivo legal de "aproveitamento racional e adequado" significa, apenas, uso do solo e produtividade em um período circunscrito a 12 meses, é de um simplismo e reducionismo absurdos.

"Aproveitamento racional e adequado" ou "exploração econômica e racional" têm, no quadro de complexidade do agronegócio, significado e, conseqüentemente, implicações mais amplas, ou seja:

- ✓ têm que levar em conta que racionalidade, no processo produtivo rural, é a adequação das explorações vegetais e pecuárias à capacidade de uso do solo e, em função disto, o emprego de técnicas que permitam um processo sustentável da produção;
- ✓ tem que levar em conta que exploração econômica, em nível de propriedade rural, não é simplesmente gerar produção atrelada a índices de produtividade. É muito mais!

É a escolha da exploração baseada em decisões que levem em conta o tamanho do empreendimento e a adequação das tecnologias, os quais referenci-

ados pelo conhecimento das oportunidades de mercado permitam ao produtor rural usufruir lucros que dão a dimensão do empreendimento, em termos de racionalidade e economia.

Assim, dada a elevada significação da agropecuária, e do conseqüente agronegócio, no contexto da economia brasileira, bem como dada a complexidade do processo produtivo que o setor encerra, venho, em nome dos produtores rurais do Paraná, solicitar de Vossa Excelência as determinações no sentido de ampliar o debate sobre o tema, pois "aproveitamento racional" do solo agrícola vai muito além da medição de índices de produtividade em um dado período de 12 meses.

Contando com o entendimento da urgência e importância do tema, com vistas ao restabelecimento da tranquilidade que o setor agropecuário requer, despeço-me

Respeitosamente,

**Ágide Meneguette**

Presidente da FAEP

## A Opinião de "O Estado de São Paulo"

... O comando eleitoral do Palácio do Planalto não está interessado em produtividade. Se estivesse, daria mais apoio a quem realmente produz e já demonstrou vocação para modernizar a própria atividade e competir entre os melhores do mundo.

... Não é preciso mexer na posse da terra - e o Presidente sabe disso - para abastecer o mercado nacional nem para tornar competitivo o produto brasileiro.

Os verdadeiros produtores, grandes, médios e pequenos, têm cuidado de todos esses pontos, com o esforço próprio, com a ação da Embrapa (quase destruída, há alguns anos, pela intervenção petista) e com o apoio do Ministério da Agricultura.

... Segundo o ministro do Desenvolvimento Agrário, Gustavo Cassel, só tem de se preocupar com os novos índices quem não se preocupa com a produção. Isso é retórica de quinta categoria. Quem menos se preocupa com produtividade e bom uso da terra é o seu Ministério. Se houvesse alguma seriedade na chamada "política agrária", a próxima iniciativa deveria ser um reexame dos objetivos da "reforma" e de sua utilidade para o Brasil.

## BRUSONE

# Chuvas excessivas no Paraná prejudicam lavouras de trigo

**Além disso, a brusone preocupa produtores e ameaça safra**



Foto: Cleverson Beje

Depois de sofrer com a estiagem, os agricultores paranaenses que cultivam trigo estão enfrentando severas perdas por conta do excesso de chuvas no Paraná. O trigo é a melhor alternativa para o cultivo no inverno, desempenhando importante papel no sistema de produção. Além disso, o Paraná é o líder na produção nacional da cultura.

O presidente da FAEP, Ágide Meneguette, encaminhou ofício para o MAPA, MDA, Companhia de Seguros Aliança do Brasil e Banco do Brasil sobre os problemas causados pelo excesso de chuvas nas lavouras de trigo do Paraná. No documento, a FAEP solicita a adoção de medidas emergenciais das seguradoras privadas e do governo federal para atender os pedidos de sinistros dos agricultores no seguro agrícola e Proagro por conta de perdas por excesso de chuvas. “Faz-se necessário um atendimento tempestivo da peritagem e vistoria das propriedades para amenizar os prejuízos dos agricultores devido ao excesso de chuvas no Paraná.”

*Veja a íntegra do documento:*

“As condições meteorológicas foram atípicas e adversas para a condução da cultura de trigo no Paraná em 2009. O excesso de chuvas frequentes registrou precipitação recorde entre o final de junho, julho e agosto, e favoreceu a propagação de doenças no trigo.

Levantamento da Embrapa revela que dos 1,3 milhão de hectares semeados com trigo no Paraná, pelo menos 780 mil hectares, o equivalente a 60% da área do Estado, poderão sofrer prejuízos de até 80%, em consequência do regime excessivo de chuvas.

Segundo dados do Iapar, em junho, choveu 108 mm, sendo que a média histórica é de 89 mm. Em julho, cuja média histórica é 64 mm, choveu 244 mm, quase quatro vezes mais. E o mês de agosto já registra precipitação de 80 mm, também acima da média histórica, que é de 53 mm.

Esse ano a quantidade intensa e freqüente de chuva coincidiu com o período de espigamento e se es-

tendeu durante a formação de grãos, considerada uma das fases mais críticas para a definição da produtividade. As chuvas atrapalharam a entrada de máquinas na lavoura, o que interferiu no manejo para controle de doenças como brusone.

As perdas de produtividade são severas e há redução do peso hectolitro (PH) do trigo, desclassificando o tipo do produto abaixo do valor mínimo de 70 e afetando a qualidade dos grãos. Em muitas propriedades já se verifica que quase a totalidade da produção está comprometida, resultando em perda total das lavouras.

O produtor de maneira geral aplicou o fungicida preventivamente e segundo as indicações de rótulo dos produtos indicados para controle da doença e mesmo assim não evitou as perdas, resultantes do aumento da infestação da doença, o que significa que não houve descuidos dos produtores.

O problema está mais relacionado ao excesso das precipitações hídricas aliado às altas temperaturas, que beneficiam a multiplicação muito rápida do inóculo do fungo da brusone. Nestas condições o fungo tem comprometido as tecnologias disponíveis para seu controle, como é o caso de aplicação de fungicidas, pois as cultivares indicadas e disponíveis para o Paraná são suscetíveis a brusone. Por esta razão, muitas causas não controláveis, em agricultura, podem influenciar o desempenho das tecnologias indicadas para a brusone.

No entendimento da pesquisa de Fitopatologia do Instituto Agrônomo do Paraná (Iapar), a brusone é de difícil controle e os fungicidas existentes no mercado não são tão eficientes. O plantio de cultivares resistentes também não resolve plenamente o problema, pois todas as variedades são de resistência moderada, não existindo nenhuma totalmente “imune” à doença.

Diante do exposto, solicitamos a adoção de medidas emergenciais das seguradoras privadas e do governo federal para atender os pedidos de sinistros dos agricultores no seguro agrícola e Proagro por conta de perdas por excesso de chuvas.

Faz-se necessário um atendimento tempestivo da peritagem e vistoria das propriedades para amenizar os prejuízos dos agricultores devido ao excesso de chuvas no Paraná.

Atenciosamente

**Ágide Meneguette**  
Presidente”

## SEGURO

# Subvenção para os produtores de Trigo

O produtor de trigo tem mais um motivo para contratar seguro nas próximas safras. Na terça-feira (25) o governo estadual anunciou a lei que autoriza a subvenção ao prêmio do seguro de trigo. O governo investirá em 2009 R\$ 3 milhões com seguro de trigo e a continuidade da subvenção será colocada no orçamento do governo para 2010.

O governo do estado vai pagar 15% do prêmio do seguro rural do trigo, o governo federal já paga outros 70%. Dessa forma cabe ao produtor pagar apenas 15% do seguro. Para os produtores que aderirem ao Programa de Irrigação Noturna o governo estadual oferece 30% de subvenção, neste caso o produtor pode ter 100% de subvenção.

O benefício será concedido me-

diante algumas condições, como a obediência do agricultor ao zoneamento agrícola. "O produtor que seguir o calendário agrícola e estiver em dia com a Secretaria da Fazenda e com a Agência de Fomento está apto a acessar a subvenção estadual", disse o diretor do Departamento de Economia Rural (Deral), Francisco Carlos Simioni.

Vale ressaltar que o produtor que tem apólice feita com financiamento bancário não quitado tem acesso a subvenção. Diferente daquele produtor que tem apólice paga. O seguro para a safra 2010 pretende cobrir todos os produtores, independente do tamanho da área plantada.

A previsão é que os mais de 160 mil hectares de área plantada no Paraná sejam segurados.



Foto: Clevertson Beje

## Dívidas de investimento e Funcafé podem ser renegociadas nos bancos

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou no último dia 26 de agosto uma autorização aos bancos para rolar a parcela deste ano das dívidas de operações de investimento contratadas com recursos do BNDES e equalizadas pelo Tesouro Nacional, inclusive do Finame Agrícola Especial, Pronaf lastreados em poupança rural, orçamento da União, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e fundos constitucionais.

Vale ressaltar que os bancos só poderão renegociar até 8% de suas respectivas carteiras de crédito desses investimentos. Com isso, os produtores que estão em maiores dificuldades é que devem ser beneficiados.

Os vencimentos poderão ser postergados para o fim dos con-

tratos ou redistribuídos nas parcelas restantes.

Os produtores terão que pagar os juros da parcela de 2009, mas ficarão impedidos de contratar novos financiamentos de investimento até a amortizarem integralmente a parcela de 2010.

### Funcafé

O CMN autorizou a prorrogação da parcela de 2009 das operações de custeio, tratos culturais e colheita com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). As regras são parecidas com as renegociações de investimento, podendo ser renegociado 8% da carteira do Funcafé em cada banco, ou seja, poucos produtores em maior dificuldade terão acesso aos benefícios.

O produtor paga os juros do ano e os vencimentos do principal pode-

irão ser redistribuídos nas parcelas restantes ou prorrogadas para até três anos após a data prevista para o vencimento vigente do contrato.

**Os produtores terão que pagar os juros da parcela de 2009**

### Orientações aos produtores

O benefício de renegociação será concedido ao produtor que comprovar a causa da incapacidade de pagamento e a intensidade da perda provocada pelo problema conforme o Manual do Crédito Rural (MCR 9.6.2). Recomenda-se que o produtor protocole no banco, junto ao pedido de prorrogação, laudo com informações técnicas que comprovem a incapacidade de pagamento sempre antes do vencimento da parcela. Os modelos de carta de pedido de prorrogação e laudos técnicos estão disponíveis no site da FAEP ([www.faep.com.br](http://www.faep.com.br)).

## GESTÃO DE RISCOS

# Banco do Brasil lança proteção de preços para milho e soja



Foto: Cleverson Beije

Para o produtor de soja e milho se proteger do risco de oscilação de preços o Banco do Brasil já tem à disposição um novo produto de proteção de preço. Ele é destinado ao agricultor que tiver renda bruta anual de até R\$ 500 mil. A expectativa do banco é atender 52 mil contratos este ano, 450 sacas por contrato, podendo chegar a 100 mil contratos. “Com esse novo mecanismo, o produtor irá comprar o direito de vender a sua soja e milho no preço que não lhe causar prejuízos”, explica Luiz Carlos Guedes, vice-presidente de Agronegócio do Banco do Brasil.

## Como funciona

Os produtores rurais com operações de custeio com o Banco do Bra-

sil têm uma nova alternativa de contratar a proteção contra queda acentuada de preços por meio de opções de venda. O valor cobrado pelo serviço (prêmio) vai variar de acordo com o preço estabelecido para o milho e soja e pode ser financiado pelo Banco do Brasil como acessório na operação de custeio.

Na prática, o produtor rural vai até uma agência do banco para simular as operações e escolher as opções disponíveis de preços. O ideal é que o preço escolhido pelo produtor cubra os custos de produção com alguma margem. Para Maria Silvia Digiovani, assessora técnica do Departamento Técnico e Econômico da FAEP, o produtor deve conhecer muito bem o seu custo de produção para optar corretamente so-

bre o valor a ser protegido.

O banco já ofereceu em 11 de agosto, por exemplo, proteção da saca de milho a R\$ 18,00 ou R\$ 21,50 para vencimento em 15/01/2010 e para a soja com vencimento em 12/03/2010 a U\$15,00 ou U\$17,00. O banco disponibiliza também a proteção cambial.

Se na data de venda o valor de mercado estiver acima do preço fixado, o agricultor vende ao comprador que escolher e não exerce o direito da opção. Se o preço de mercado for inferior, o produtor vende por esse preço e recebe a complementação necessária para chegar ao valor fixado. O preço de venda considerado para comparar com o preço fixado no contrato de opção, refere-se à praça de Campinas para o milho e Paranaguá para soja.

## Simulação real de proteção de preços

Em agosto os preços de soja e milho eram as cotações do mercado futuro para janeiro de 2010 no caso do milho e março de 2010 para a soja. Com base nos custos de produção de milho e soja levantados pelo corpo técnico do banco, semanalmente são selecionadas duas faixas de preços futuros oferecidas ao produtor.

A primeira faixa de preço é menor e pode cobrir o custo de produção com uma determinada margem. Nessa faixa o valor cobrado no

banco pelo serviço (prêmio) é menor. Se o produtor escolher a segunda faixa de preço, estará optando por uma proteção maior, porém o prêmio também será mais caro.

Como calcular o custo de um contrato:

No dia 11 de agosto, um produtor que quisesse garantir um preço de R\$ 18,00/saco de milho para entrega em janeiro de 2010, compraria um contrato de opção pagando um prêmio de R\$0,21/sc.

Um contrato de opção para 10 lo-

tes (cada lote tem 450 sacas), teria os seguintes custos de contratação:

$R\$ 0,21 \times 4.500 \text{ sacas} = R\$ 945,00$ .

Além disso, incide uma taxa da BM&F de 0,35% do valor protegido.

$R\$ 18,00/sc \times 0,35\% = R\$ 0,063/sc$

$R\$ 0,063 \times 4.500 \text{ sc} = R\$ 283,50$

Para obter o direito de vender 4.500 sacas de milho a R\$ 18,00/sc em jan 2010:

Custo total:  $R\$ 945,00 + R\$ 283,50 = R\$ 1.228,50$

Custo por saca:  $R\$ 1.228,50/4500 \text{ sc} = R\$ 0,273/sc$



Foto: Cleverson Beje

Em vez de Campinas para o milho e Paranaguá para soja, o ideal seria uma praça do Paraná para o milho

## Prêmios altos demais

De acordo com o presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette, a aquisição de contratos de opção foi facilitada, mas ainda possui entraves. O principal limitante é o alto custo dos prêmios pagos pelo produtor que inviabiliza a massificação desse instrumento de gestão de risco dos preços. Além disso, o preço de venda considerado para comparar com o preço fixado no contrato de opção, refere-se à praça de Campinas para o milho e Paranaguá para soja. O ideal seria fixar uma praça do Paraná para o milho.

Estudo do Banco do Brasil mos-

tra que para proteger toda a safra de soja e milho com uma subvenção econômica de 50% do prêmio seria necessário R\$ 460 milhões. Para um período de três anos, esse valor representa apenas 12,5% do total gasto com a atual política do governo que resultou em R\$ 10,6 bilhões de subvenção à comercialização, equalização de juros e Proagro. Somente para rolar as dívidas, o governo gastou outros R\$ 10,1 bilhões entre 2000 e 2006.

Meneguette reforça a ideia que a subvenção de parte do valor do prêmio é a única forma de massificar

esse instrumento que, somado ao seguro agrícola, pode representar maior segurança de renda aos produtores, o fim das renegociações de dívidas e menor gasto para a União.

Vale ressaltar que a legislação atual (artigo 2º da Lei 8427 de 27/5/1992, acrescido do inciso V do artigo 48 da Lei 11.775 de 2008) prevê a subvenção de percentual do prêmio pago na formalização de contrato de opção de venda pelo produtor rural. "Solicitamos a criação urgente e a provisão de recursos para implementar um Programa de Subvenção do Prêmio de Contrato de Opção de Venda".

## SISBI

# Inspeção sanitária municipal terá validade para todo País

O Sistema Único de Saúde (SUS) chegou à agropecuária. Os municípios que aderirem ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI) vão certificar seus alimentos e poderão colocá-los em qualquer parte do País. O mesmo vale em nível estadual: a unidade da federação que estiver acreditada no SISBI não encontrará barreiras interestaduais para seus produtos de origem animal. É o princípio da equivalência.

Para obter este novo status, no entanto, municípios e estados precisam comprovar que têm condições de avaliar a qualidade e a inocuidade dos produtos de origem animal com a mesma eficiência do Ministério da Agricultura. E o Paraná deve ser o primeiro estado a integrar-se ao SISBI. Já cumpriu todas as exigências e aguarda apenas a publicação da equivalência de seu serviço de inspeção no Diário Oficial da União. As autoridades sanitárias estaduais já auditaram as primeiras seis agroindústrias do estado que terão o selo SISBI, de um universo de 400 empresas integradas ao sistema de inspeção estadual (SIP).

“O que o município faz bem, o esta-

do não precisa fazer. E o que o estado faz bem, o Governo Federal não precisa fazer. A idéia é esta, um sistema como o corpo humano, em que o sangue circula da cabeça aos pés, e cada membro tem o mesmo grau de responsabilidade sobre a saúde do corpo”, diz Ailton Santos Silva, técnico do Ministério da Agricultura que é presidente do Colégio Nacional de Educação Sanitária e Comunicação para a Saúde (Conesco).

O funcionamento do SISBI, os desafios e obstáculos para sua implantação foram discutidos na FAEP em palestras de Ailton Silva e do gestor estadual do SISBI, Paulo Franco (21/08). Paulo acredita que à medida que os municípios entrarem no SISBI haverá uma saudável competição, marginalizando as más práticas que persistem entre alguns, como produtos sem registros, tecnologias de abate inadequadas ou abates sem inspeção. “A partir do momento que um vizinho seu começa a vender para o país inteiro, a tendência é você também querer se adequar e participar do sistema”, diz Franco.

A adesão dos serviços de inspeção municipais ao SISBI é voluntária, daí a importância de se cobrar um posicio-



Ailton Santos Silva

namento das autoridades locais. “O comprometimento do prefeito é muito importante. O que nós temos que analisar não é a estrutura do prédio, mas a garantia de que o seu produto tem qualidade e é produzido dentro de padrões sanitários. Tendo isso, você vai crescer”, avalia Ailton Silva. Ele lembra ainda que não se trata meramente de uma questão de mercado: “as doenças transmitidas por alimentos estão entre as cinco principais causas de morte de crianças. Não se negocia com a saúde pública ou a qualidade de alimentos”.



Paulo Franco

## Os seis estabelecimentos paranaenses indicados pela Seab para fazer parte do SISBI:

Frigorífico Bizinelli Ltda / Curitiba / Fábrica de conservas; Frango Sabor Caipira Ltda / Ivaiporã / Abatedouro de Aves; Usina de Beneficiamento de Leite Ruhban / Piraquara / Laticínio; Laticínios Daniel Colle / Verê / Laticínio; Cooperativa Agroindustrial Lar Ltda / Céu Azul / Entrepasto de ovos; Elisabete Gomes Corrêa / Antonina / Indústria de Pescados.

## SEMENTES

# Monsanto reajusta royalties



Foto: Cleverson Beije

Apesar da queda das cotações das commodities, dos insumos e do dólar, a Monsanto anunciou a elevação de 25,7% nos royalties cobrados em cada saca de semente de soja geneticamente modificada resistente ao herbicida Roundup Ready. Na nova safra, o produtor está pagando R\$ 0,44 por quilo para uso da semente Roundup Ready, antes negociada a R\$0,35 na safra 2008/09. Ano passado a empresa havia mantido o preço.

Para chegar ao preço de R\$ 0,44, a empresa fez um estudo dos benefícios tangíveis para os produtores rurais com os ganhos em redução de custos, se apropriando de uma parte do ganho propiciado pela tecnologia. Essa parte equivale a 25% dos 100% de benefícios gerados aos produtores. A Monsanto alega que não coloca na precificação dos royalties os benefícios intangíveis como a flexibilidade que o produtor tem de aplicações e aumento de produtividade verificada em 350 ensaios espalhados pelo Brasil.

## Royalties

A Monsanto informou que o produtor tem o direito de optar pelo cultivo de sementes transgênicas ou convencionais, de acordo com sua preferência. Além disso, os produtores de sementes podem fixar preços finais aos agricultores com descontos na margem de lucro e na remuneração por operar o sistema de cobrança dos royalties.

A empresa também flexibilizou o

pagamento dos royalties oferecendo duas datas alternativas. Se antecipar o pagamento, de dezembro para 20 de outubro de 2009, o produtor pagará R\$ 0,42 por kg. Se pagar em 20 de janeiro de 2010, será de R\$ 0,45 por kg. No caso do agricultor que salvou suas sementes e não paga os royalties há cobrança de 2% sobre o valor da produção. Se o produtor declarar não produzir transgênicos e um teste confirmar a transgenia, a multa sobe a 3%. A empresa controla a cobrança na entrega dos grãos em tradings e armazenadoras.

A Monsanto possui nove estações de pesquisas no país e planeja novos investimentos em mais 36 novas estações de pesquisas até 2012, que consumirão recursos na ordem de US\$ 538 milhões para as culturas de milho, soja, algodão e cana-de-açúcar. A empresa esclareceu também o boato que circula na internet de que teria suspenso campanha sobre orgânicos do Ministério da Agricultura. Segundo a empresa não procedem os boatos de que a Monsanto teria entrado como uma ação judicial contra uma campanha educativa coordenada pelo Ministério da Agricultura sobre os benefícios de alimentos livres de agrotóxicos. O Ministério também já negou a veracidade de informações de que a distribuição da cartilha "O Olho do Consumidor" tenha sido suspensa por liminar judicial da Monsanto.

## CONSELHO

## Projeto dos CSAs reiniciam as atividades em setembro

O Projeto de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Sanidade Agropecuária CSA, que estava suspenso em função da Gripe A(H1N1), retoma suas atividades neste mês de setembro nas regionais da SEAB de Curitiba, Ponta Grossa e Jacarezinho. Está previsto ainda no mês de setembro a abertura das regionais de Cornélio Procópio e Londrina. Este Projeto está sendo desenvolvido pela parceria público privada envolvendo o SENAR/FAEP e a SEAB/EMATER.

O Projeto visa sensibilizar e envolver a comunidade ligada ao agronegócio para os problemas sanitários que podem trazer prejuízos à saúde pública e à viabilidade econômica das atividades agropecuárias nos municípios. Nesta primeira etapa serão realizadas reuniões para a constituição dos Conselhos com as respectivas diretorias. Na segunda etapa (Fase II) será realizada outra reunião para empossar o grupo de conselheiros e elaborar o Plano de Ação do CSA que orientará as atividades para o próximo biênio.

O cronograma atualizado está disponível no site do FUNDEPEC-PR:

<http://www.fundepecpr.org.br/>

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DOS CSAs		
Data/Período	Manhã - 09:00	Tarde - 14:00
01/09/2009	Quitandinha	Campo do Tenente
02/09/2009	Quatiguá	Joaquim Távora
	Agudos do Sul	Plen
03/09/2009	Caríópolis	Ribeirão Claro
	Almirante Tamandaré	Campo Magro
04/09/2009	Quatro Barras	Campina Grande do Sul
	Barra do Jacaré	Santo Antônio
15/09/2009	Tibagi	Telemaco Borba
	Conselheiro Mairink	Jundiaí do Sul
16/09/2009	Senges	Jaguariaíva
	Cambará	Jacarezinho
17/09/2009	Arapoti	Ventania
	Guapirama	
22/09/2009	Japira	Jaboti
	Reserva	Imbau
23/09/2009	Tomazina	Pinhalão
	Ponta Grossa	Pirai do sul
24/09/2009	Ibaiti	Figueira
	Ivaí	Ipiranga
25/09/2009	Curiúva	
	Wenceslau Braz	São José
29/09/2009	Porto Amazonas	São João do Triunfo
	Santana do Itararé	Salto do Itararé
30/09/2009	PALMEIRA - Fase II	
	Siqueira Campos	
01/10/2009	CARAMBEI - Fase II	
02/10/2009	ORTIGUEIRA	
06/10/2009	CASTRO - Fase II	

## CURSO DO SENAR-PR

# O verde que é medicinal, aromático e condimentar

Quem nunca tomou um chazinho como calmante, para ajudar na digestão ou aliviar a tosse? Conhecidos há milênios, os efeitos terapêuticos das plantas são explorados cada vez mais em larga escala. A nova frente deste "boom" está no uso das ervas para a gastronomia.

Reportagem da revista Globo Rural de agosto mostra que o interesse pelas ervas, no Brasil, se voltou para o uso de temperos em vez do medicinal e fez o mercado crescer 15% ao ano. O Paraná, que reúne solo e clima favoráveis a este tipo de cultivo, produz 90% das ervas do País, ou 15 mil toneladas.

De olho na demanda do mercado, o SENAR-PR desenvolveu um curso específico, oferecido desde o março deste ano e que deve fechar setembro com 146 turmas concluídas. Trata-se do curso "Trabalhador no Cultivo de Plantas Mediciniais, Aromáticas e Condimentares".

"Embora o Paraná seja o maior estado produtor de ervas, ainda estamos tentando padronizar o cultivo e a comercialização, para tornar a atividade mais rentável", diz Mary Silvia Cobra Ferro, instrutora do SENAR-PR. O mercado informal ainda predomina, segundo Mary, sustentado pelas feiras e casas de chás. No entanto, há oportunidades crescentes nas ervas com fins cosméticos ou de aromaterapia, já que a maioria dessas matérias-primas ainda é industrializada ou importada.

No curso do SENAR é feita uma introdução às plantas medicinais, aromáticas e condimentares. São apresentadas as técnicas básicas de cultivo, solo e clima exigidos, colheita e secagem, além de noções sobre o mercado.

Em Maringá, um grupo de produtores orgânicos da Associação Pomar identificou nas ervas uma nova fonte de renda. "O fato de já trabalharem com orgânicos facilita o cultivo das ervas, que também se baseia em princípios agroecológicos e boas práticas de produção", avalia o engenheiro florestal Néder Corso, técnico do SENAR-PR que coordena a capacitação. Treze associados fizeram o curso e decidiram entrar no ramo. "Os supermercadistas estão pedindo as ervas", diz o produtor Antônio Claudio Dias, que já começou a cultivar carqueja, espinheira santa, pata-de-vaca e sabugueiro. Seus colegas vão produzir outras plantas, conforme a adaptação à propriedade, mas de forma organizada para evitar que "haja concorrência entre nós mesmos".

Na área de ervas condimentares, o foco principal dos produtores da Pomar está naquelas de maior pro-

cura e fácil cultivo, como manjeriça, salsinha, orégano e cebolinha, que podem ser vendidas em vasilhinhos. Eles já se movimentam, no entanto, para comprar uma secadora e processar as ervas medicinais e aromáticas, vendendo com marca e selo de qualidade. "Tendo coisa boa na barraca, o pessoal leva mesmo", diz Antonio Dias. Além da venda em barracas, Maringá deve inaugurar em breve o Mercado Municipal, aos moldes de Curitiba e de outras cidades.

Hoje atuam na produção de ervas – aromáticas, medicinais e condimentares – cerca de mil pequenas propriedades paranaenses, somando 2,7 mil hectares plantados. Cirino Correia Júnior, engenheiro agrônomo da Emater-PR, não se conforma com o fato de o Brasil guardar 25% da biodiversidade do planeta mas ainda importar mais ervas aromáticas, condimentares e medicinais do que exporta. "Temos um tesouro desprezado", disse ele à revista Globo Rural, referindo-se a ervas e temperos do País pouco conhecidos da população e que correm o risco de sumir, por falta de consumo.



## CULTIVO DE ERVAS

# Deve-se começar pequeno e sabendo para quem irá vender



Maria Izabel durante capacitação de instrutores

**Boletim Informativo - Estamos realmente num momento especial para o mercado de ervas medicinais, aromáticas e condimentares?**

**Maria Izabel** - Sim, as pessoas querem mais qualidade de vida e isso reflete diretamente na procura por alimentos mais saudáveis e tratamentos naturais para problemas de saúde. Isso já reflete nas políticas públicas. O Ministério da Saúde implantou um programa nacional para uso de medicamentos formulados à base de plantas no Sistema Único de Saúde. Existe uma lista de fitoterápicos autorizados e de 71 espécies em que há interesse para pesquisa. Está sendo criado um novo mercado para aquisição das plantas medicinais, inclusive por parte do governo.

**BI - Quanto às plantas medicinais, até onde pode ir o produtor? Não há uma série exigências da Vigilância Sanitária para colocar estes produtos no mercado?**

**MI** - A planta medicinal requer uma série de cuidados, do plantio à colheita e secagem. Exige dedicação. É diferente de soja e milho, em que você mecaniza tudo. Não é qualquer um que tenha aptidão para isso. É preciso começar pequeno para pegar o jeito da atividade e ter no final um produto de qualidade.

O que é mais fácil para o produtor é vender a matéria-prima para alguém manipular. Ele pode secar, transformar e vender como chá. Tem que ter registro da Vigilância Sanitária, de uma lista de plantas que podem ser vendidas como chá. Aí está

A cartilha do curso do SENAR-PR sobre ervas aromáticas, medicinais e condimentares foi preparada pela pesquisadora Maria Izabel Radomski, da Embrapa Florestas, agrônoma com doutorado em Fitotecnia na UNESP de Botucatu. Izabel tem mestrado e doutorado na área de ervas medicinais.

A reportagem do Boletim Informativo conversou com a pesquisadora.

uma boa oportunidade, nos chás e temperos, por que o produtor pode transformar e vender. Basta usar a criatividade, uma embalagem diferente ou certificação de produto ecológico. Mas é bom lembrar que o consumidor compra com o olho. Pela forma e coloração, conseguindo identificar, por exemplo, que é uma pata-de-vaca. Planta muito queimada na secagem não dá para reconhecer e o consumidor rejeita.

**BI** - As melhores oportunidades estão em que tipo de erva – aromática, medicinal ou condimentar?

**MI** - Eu acredito que naquelas plantas que podem ter os três tipos de uso. Se não conseguir vender como medicinal, na forma de chá, pode vender como condimentar. O alecrim é um exemplo. E também as plantas que já tenham preferência popular. A erva-doce e a espinheira-santa, por exemplo, já têm tradição de consumo. São as espécies pelas quais o produtor deveria começar, sobre as quais há conhecimento e tecnologia de produção.

Por outro lado, as pessoas que moram na cidade querem ter um erva condimentar. Um vaso ou canteiro com alecrim, sálvia e manjerona. Existe esta demanda também.

**BI - Como descobrir qual erva plantar em determinada região, em termos de potencial agrônomo e de negócios?**

**MI** - A Emater do Paraná tem um grupo de técnicos que trabalha com medicinais e que já fez um mapeamento das plantas com mercado maior e mais adaptadas às con-

dições climáticas do Paraná. Existem diferentes exigências quanto ao solo, umidade, luminosidade, frio ou calor. Fiz questão de colocar isto na cartilha do SENAR-PR. É só selecionar entre o rol de espécies e analisar a questão do mercado.

**BI - Que tipo de erro é mais comum entre quem tenta entrar neste mercado?**

**MI** - O erro é começar grande. Muita área plantada e muita diversificação e pouca estrutura de secagem. Para colher uma planta como medicinal, tem o ponto de colheita. Com algumas plantas, é antes do florescimento. Começou a lançar o botão tem que colher. Quando a área é muito grande, o produtor não dá conta, a planta passa do ponto e perde qualidade. Se o secador é pequeno, tem gente que aumenta a temperatura da secagem e aí a flor fica tostada, perde aparência e seu óleo essencial.

**BI - A comercialização é fácil ou o produtor corre risco de não ter para quem vender?**

**MI** - O correto é que, ao plantar, o produtor já saiba para quem vai vender. Não se deve plantar e depois sair correndo procurando comprador. Se for chá, vai na farmácia, faz contrato com o comerciante para revender o chá.

Não adianta achar que as ervas medicinais, aromáticas ou condimentares são a salvação da lavoura. Tem que saber para quem vai vender. Como em qualquer atividade, exige este mínimo de gestão. No caso de planta medicinal, se for feita a secagem, ainda é possível conservá-la por

# Consecana Paraná divulga projeção e preços da cana-de-açúcar

## RESOLUÇÃO Nº 6 - SAFRA 2009/2010

### PREÇO DO ATR REALIZADO EM AGOSTO / 2009

Safra 2009/2010 - preços em reais à vista

#### PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	1,83%	33,33	2,24%	33,35
AME	45,21%	26,01	39,76%	26,51
AEAd - ME	3,34%	688,56	3,78%	857,56
AEAd - MI	6,79%	812,58	8,63%	727,05
AEAof	0,10%	863,87	0,15%	786,50
AEHd - ME	17,14%	696,18	15,09%	611,15
AEHd - MI	25,24%	729,14	30,07%	639,42
AEHof	0,34%	801,33	0,28%	695,85

Obs: 1) AEAd - ME+MI+of	10,24%	772,62	12,56%	767,32
AEHd - ME+MI+of	42,72%	716,49	45,44%	630,40

Os Conselheiros do Consecana-Paraná reunidos no dia 26 de Agosto de 2.009 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprovam e divulgam o preço do ATR realizado em Agosto de 2.009 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2009/2010, que passam a vigorar a partir de 01 de Setembro de 2.009.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Agosto de 2.009 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

#### PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	1,83%	0,3779	2,24%	0,3782
AME	45,21%	0,2949	39,76%	0,3006
AEAd - ME	3,34%	0,2353	3,78%	0,2931
AEAd - MI	6,79%	0,2777	8,63%	0,2485
AEAof	0,10%	0,2953	0,15%	0,2688
AEHd - ME	17,14%	0,2483	15,09%	0,2180
AEHd - MI	25,24%	0,2601	30,07%	0,2281
AEHof	0,34%	0,2858	0,28%	0,2482
Média		0,2765		0,2631

Obs: 1) AEAd - ME+MI+of	10,24%	0,2641	12,56%	0,2623
AEHd - ME+MI+of	42,72%	0,2556	45,44%	0,2249

### Projeção de preço da cana-de-açúcar - média do estado do Paraná - Safra 2009/2010 - preços em reais à vista

#### Preço dos produtos - PVU sem impostos

Produtos	Mix	Média
AMI	2,72%	33,98
AME	41,77%	27,52
AEAd - ME	3,49%	943,42
AEAd - MI	9,11%	840,17
AEAof	0,05%	786,50
AEHd - ME	9,73%	620,03
AEHd - MI	33,03%	754,37
AEHof	0,10%	695,85

#### Preço líquido do ATR por produto

Produtos	Mix	Média
AMI	2,72%	0,3853
AME	41,77%	0,3121
AEAd - ME	3,49%	0,3225
AEAd - MI	9,11%	0,2872
AEAd - MI	0,05%	0,2806
AEHd - ME	9,73%	0,2212
AEHd - MI	33,03%	0,2691
AEHof	0,10%	0,2482
Media		0,2890

#### PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/t 121,9676 kg ATR

PREÇO	CAMPO	ESTEIRA
Preço básico	31,56	35,25
PIS/COFINS (*)	-	-
TOTAL	31,56	35,25

Maringá, 26 de agosto de 2009.  
Paulo Roberto Misquevis  
Presidente

Paulo Sidney Zambon  
Vice-Presidente

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**RECURSO ORDINÁRIO - TRT-PR-01249-2007-093-09-00-2-ACO-24563-2009**

**RECORRENTE:** SINDICATO RURAL DE CORNELIO PROCÓPIO, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA e FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP

**RECORRIDA:** R.T.M.

**RELATORA:** MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR

**VISTOS**, relatados e discutidos estes autos de **RECURSO ORDINÁRIO**, provenientes da **MM. VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**, tendo como partes Recorrentes **SINDICATO RURAL DE CORNELIO PROCÓPIO, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA e FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP** e parte Recorrida **R. T. M.**

#### I. RELATÓRIO

Inconformadas com a decisão de Primeiro Grau (fls. 324-327), proferida pela Juíza Ziula Cristina da Silveira Sbroglio, que extinguiu o feito sem resolução do mérito, recorrem as partes autoras a este Tribunal. As partes autoras Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep e Sindicato Rural de Cornélio Procópio, por meio do recurso ordinário de fls. 328/333, postulam a reforma da r. sentença alegando a desnecessidade de juntada da certidão de dívida ativa.

Custas recolhidas à fl. 335.

Depósito recursal efetuado à fl. 334.

Contrarrrazões apresentadas pela parte ré às fls. 339-342.

Não verificada nenhuma das hipóteses do artigo 20 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho não houve remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO

##### 1. ADMISSIBILIDADE

Presentes os pressupostos legais de admissibilidade, **CONHEÇO** do recurso ordinário interposto, assim como das respectivas contrarrrazões.

##### 2. MÉRITO

##### DESNECESSIDADE DE JUNTADA DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Pontuou o Juízo de origem seu entendimento de que a CNA não poderia realizar o lançamento do tributo em questão - vez que o lançamento é um ato administrativo - e que, para a cobrança, seria necessária também a apresentação da certidão de dívida ativa, expedida por autoridade pública competente, após regular procedimento de lançamento.

Não tendo sido apresentada nos autos referida certidão e inexistindo prova do regular lançamento do tributo, foi extinto o feito sem resolução de mérito, porque ausente pressuposto de desenvolvimento válido do processo.

As recorrentes afirmam já terem requerido a inscrição em dívida ativa, mas que obtiveram resposta negativa do i. Delegado Regional do Trabalho, como provaria ofício colacionado aos autos. Muito embora admitam a natureza tributária da contribuição sindical rural, dizem que em se tratando de ação de cobrança movida pelas entidades sindicais representantes da categoria econômica (agricultura), não haveria que se falar em lançamento, constituição do crédito tributário e lei de execução fiscal.

Com razão.

A CNA, pessoa jurídica de direito privado, apesar de não possuir competência tributária, possui capacidade tributária ativa para a cobrança da Contribuição Sindical Rural (CSR). Esta é a razão pela qual intenta a presente ação de cobrança: constituir título executivo válido, capaz de satisfazer o seu crédito e o dos demais autores. Se já possuísse o título executivo (título de dívida) de que trata o art. 606 da CLT, poderia executá-lo de imediato e, aí sim, o processo seguiria os trâmites da Lei 6830/80. Por isso, equivocado o Juízo de Origem ao dizer que a emissão de certidão pelo Ministério do Trabalho e Emprego constitui pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, pois, repita-se, a ação de cobrança prescinde de qualquer título constitutivo de dívida. De consequência, não se exige a apresentação de certidão expedida pelo Ministério do Trabalho para ajuizamento de ação de cobrança de contribuição sindical.

Além disso, os documentos de fls. 113/114 provam que a FAEP efetivamente solicitou a inscrição em dívida ativa, tendo o Ministério do Trabalho e Emprego esclarecido que esta inscrição e a respectiva emissão de certidão de débitos de contribuição sindical rural eram impossíveis. Assim, não seria razoável insistir-se na apresentação deste documento. Neste sentido, inclusive, já decidiu esta C. Turma no julgamento do RCCS 79014-2006-872-09-00-0 em que atuou como Relator o MM. Juiz Altino Pedrozo dos Santos.

Não havendo que se falar em ausência de pressuposto legal de constituição e desenvolvimento válido da ação de cobrança, necessária a reforma da sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito, sob tal fundamento.

Nestas condições e diante do entendimento da maioria desta Turma de que, nos casos em que o processo é extinto sem resolução de mérito, porque acolhida preliminar consubstanciada em falta de pressuposto processual, o processo deve voltar para o primeiro grau a fim de que seja proferido novo julgamento, DOU PROVIMENTO ao recurso para afastar a declaração de extinção do processo sem resolução do mérito e determino o retorno dos autos à origem para que seja proferido novo julgamento.

#### III. CONCLUSÃO

Pelo que,

**ACORDAM** os Juízes da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS PARTES**, assim como das respectivas contrarrrazões; no mérito, por igual votação, **DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DOS AUTORES** para, nos termos da fundamentação, afastar a declaração de extinção do processo sem resolução do mérito e determinar o retorno dos autos à origem para que seja proferido novo julgamento.

Custas inalteradas, por ora.

Intimem-se.

Curitiba, 08 de julho de 2009.

**MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**

JUIZ RELATOR

## TODAS AS CORES

# Castro desenvolve Mulher Atual



O Sindicato de Castro desenvolve até o dia 26 de setembro o curso Mulher Atual, na Fazenda Varginha (Bairro Tabor), com o tema Auto conhecimento – Autoestima, e tendo como conteúdo Teste das Cores. Os encontros acontecem todas as sexta feiras.

Segundo a instrutora Cléri Josane de Méo, do SENAR-PR, 20 mulheres participam do evento (todas re-

sidentes na área rural, esposas de trabalhadores rurais). Ela explica que o objetivo do curso é proporcionar a imersão em assuntos da área comportamental, através de teste de Personalidade – Teste das Cores. “Todas as cores possuem um determinado poder em nossa vida. E é preciso conhecer o poder de cada uma das cores mais utilizadas para podermos usá-las em nosso favor”.

## SENAR-PR

## Tibagi realiza curso sobre colhedoras automotrizes



Entre os dias 17 e 22 de agosto o Sindicato Rural de Tibagi realizou três cursos sobre Operação e Manutenção de Colhedoras Automotrizes.

O curso ministrado por Mireile Dalzoto teve como objetivo capacitar os operários da máquina de colheita.

O evento deu destaque à segurança e a economia que o uso correto pode levar. Contou com 45 participantes e teve a duração de 16 horas.

## JANDAIA DO SUL

## Curso sobre integrado de agrotóxicos



O Sindicato Rural de Jandaia do Sul promoveu no dia 18 o curso Agrotóxicos - integrado de agrotóxicos - costal manual e tratorizado de barras, que contou com a participação de 13 pessoas (trabalhadores rurais e produtores rurais), tendo como instrutor do SENAR-PR Aeslândio Figueira.

## ELEIÇÃO

## Diretoria toma posse em Astorga

No último dia 17 de agosto Guerino Guandalini tomou posse da presidência do Sindicato Rural de Astorga para o triênio 2009/2012. Eduardo Alberto Fernandes assume a vice-presidência e Nelson Hatsuo Sonahara tomou posse como secretário.

## NOVOS HÁBITOS E COMPORTAMENTOS

# Curso de Olho na Qualidade Rural em Ubiratã



O Sindicato Rural de Ubiratã realizou, de 29 de junho a 14 de agosto, o curso Trabalhador na Administração de Empresas Agrossilvopastoris:

de Olho na Qualidade. O evento contou com a participação de 18 proprietários da região. Foi ministrado pela instrutora do SENAR-PR, Clau-

dete Figueiredo, de Campo Mourão, que trabalhou com a turma apresentando assuntos pertinentes visando à melhoria da qualidade de vida nas propriedades rurais.

Durante os encontros os conteúdos apresentados foram: descarte, organização, limpeza, ordem mantida. Segundo Claudete, o Programa é o caminho mais prático e de fácil entendimento para que se apliquem alguns conceitos e princípios da Qualidade Total nas empresas rurais. Porém, diz ela, requer dos empresários rurais, trabalhadores e familiares novos hábitos, novos comportamentos e novas atitudes no dia-a-dia. "O desafio é transformar as etapas do Programa em hábitos a serem adquiridos de forma natural e espontânea por todos. Após a implantação de cada fase, é possível perceber os primeiros sinais de mudanças, e com isto certamente a empresa rural responderá com mais produtividade e qualidade", disse Claudete.

## FRANCISCO BELTRÃO

## Agosto marca a abertura do PDS



O dia 25 de agosto marcou a abertura do Programa de Desenvolvimento Sindical (PDS) na cidade de Francisco Beltrão. Além do instrutor do SENAR-PR Claudinei Alves e do diretor secretário da FAEP Livaldo Gemim, compareceram ao evento líderes rurais, integrantes do Mulher Atual e do Programa Empreendedor Rural

## ASSIS CHATEAUBRIAND

## Formação de instrutores em piscicultura

Devido à regularização da profissão de piscicultor e de novas tecnologias na área, o Sindicato Rural de Assis Chateaubriand forneceu o Curso de Formação de Novos Instrutores em Piscicultura no Centro de Treinamento Agropecuário da cidade.

O curso que aconteceu de 10 a 14 de agosto, contou com a presença de 10 participantes. Eles tiveram aulas práticas e teóricas de piscicultura.

## Trabalhador na Forragicultura

De 17 a 19 o SENAR-PR em parceria com o Sindicato Rural de Guarapuava realizou o Curso Trabalhador na Forragicultura. Segundo a instrutora Karina Calil Caparroz "É preciso tratar a forragem como cultura, já que ela contribui diretamente para a qualidade do gado de corte e do leite".



## Fale conosco

Se você tem eventuais dúvidas sobre questões previdenciárias ou técnicas poderá, além do site ([www.faep.com.br](http://www.faep.com.br)), acessar o endereço eletrônico: [previdencia@faep.com.br](mailto:previdencia@faep.com.br) ou os emails pessoais (abaixo de cada resposta), telefonar (41 2169 7988) ou enviar correspondência: (R. Mal. Deodoro, 450 – 14° and CEP 80010-010 – A/C da Comunicação Social)

Veja como cumprir a Legislação Ambiental para a OUTORGA DE USO DA ÁGUA

### 1 - O que é outorga?

R. É uma autorização para quem use mais de 43 mil litros de água por dia. O prazo concedido pode variar de 3 a 35 anos.

### 2 - Qual a finalidade da outorga?

R. A outorga tem a finalidade de controlar o volume de água utilizada na bacia hidrográfica visando à melhoria da disponibilidade e da qualidade dos recursos hídricos.

### 3 - Quais os prazos da Outorga?

R. Para projetos novos o pedido de outorga deve ser feito antes da instalação do empreendimento (outorga prévia) e para os já instalados o pedido é imediato. O prazo para expedição da outorga é de 90 dias.

### 4 - Quem deve requerer a Dispensa da Outorga?

R. Aqueles usuários cujo uso seja para abastecimento doméstico ou abastecimento público de até 400 habitantes no meio rural. E ainda, quem fizer uso para aqüicultura, dessedentação de animais e irrigação em acumulações com volume de até 15.000 m<sup>3</sup>, ou com área de espelho d'água inferior ou igual 10.000 m<sup>2</sup>, ou com altura de barramento inferior a 1,5 m.



### 5 - Quais as consequências da ausência da Outorga?

R. Ocorrerá o embargo da atividade e/ou empreendimento.

### 6 - Quais as penas?

R. Haverá a autuação e multa pelo órgão gestor de recursos hídricos.

### 7- Qual a documentação necessária para pedido de dispensa de outorga?

R. Requerimento preenchido para uso de recursos hídricos. Formulário: REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE OUTORGA – RDO.

Localização do ponto de captação de água superficial sobre uma base cartográfica, com coordenadas, em escala igual ou maior que 1:50.000 ou melhor escala disponível.

Certidão da Prefeitura Municipal (original ou cópia autenticada) declarando conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupa-

ção do solo e à proteção do meio ambiente.

Cópia autenticada do CNPJ (Pessoa Jurídica) ou CPF (Pessoa Física) do requerente.

Comprovante do recolhimento do emolumento.

### 8 - Qual o procedimentos do produtor?

R. Preencher o Cadastro para Uso de Recursos Hídricos – um para cada empreendimento, pois a outorga é individualizada. Proceder a entrega em um escritório regional da SUDERHSA ou do IAP, quando primeiro não existir. Atingidos pela seca

## Estiagem

### 9 - O senador Osmar Dias informou ter recebido do Ministério da

Agricultura comunicado em que responde à reivindicação da FAEP sobre solicitação de apoio aos agricultores atingidos pela seca no Paraná. Esses produtores não haviam sido beneficiados pelas resoluções do Banco Central (3.724 e 3.730) que atenderam os produtores de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A FAEP solicitou ao Governo a inclusão dos produtores paranaenses prejudicados pela seca nas resoluções do Bacen, mas que não se encontram em municípios com situação de

emergência decretada pelo governo estadual. Da mesma forma, o deputado Moacir Micheletto foi atendido pelo Banco do Brasil em pedido semelhante.

## Nascentes

### 10 - Há legislação específica sobre nascentes?

R. A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Federal aprovou o Projeto de Lei do deputado Jurandy Loureiro (PSC-ES) o Projeto de Lei que cria programa para garantir a recuperação de nascentes em áreas degradadas e a preservação das que cria programa para garantir a recuperação de nascentes em áreas degradadas e a preservação das que ainda não foram atingidas pela ação do homem. As nascentes em todo o País poderão ser adotadas por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado. A proposta, se aprovada, será regulamentada pelo Poder Executivo. O relator da matéria na comissão, deputado Germano Bonow (DEM-RS), defendeu a aprovação da medida.

## Deu na imprensa



### Emoções no bolso

Para o show "50 anos de Música", de Roberto Carlos, que acontece nos próximos dias 2 e 3 de outubro no Teatro Positivo, em Curitiba, os preços são assustadores. Os mais baratos custam R\$ 400,00 e os mais caros R\$ 1.200,00 (isso, mil e duzentos reais), algo como 25 sacas de soja ou 75 de milho.

### Laranja a perigo

Representantes de produtores de laranja e exportadores de sucos cítricos reconheceram no Senado, que o setor atravessa uma de suas piores crises. De um lado, os produtores culpam a turbulência por dois motivos: cartelização e o crescente processo de concentração econômica, em curso na citricultura brasileira, segundo eles, há mais de 20 anos.

(Agência senado)

### Receita

"As instituições de Estado -como é o caso da Receita Federal- somente poderão exercer o seu papel constitucional se compostas por servidores que primem pela ética no serviço público, imunes a influências políticas de partidos ou de governos. Os governos passam, o Estado fica, e com ele, os servidores públicos",

(Lina Vieira, ex-secretária da Receita Federal aos jornais)

### Dólar voador

Pela primeira vez desde setembro do ano passado, os gastos de turistas brasileiros no exterior ultrapassaram US\$ 1 bilhão. No mês passado, esse tipo de despesa subiu pelo quinto mês seguido, chegando a US\$ 1,04 bilhão.

(Dos jornais)

### Internet elétrica

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovou ontem a utilização do PLC (Power Line Communications), uma tecnologia que permite a transmissão do sinal da internet em alta velocidade pelos fios por onde passa a energia. Essa tecnologia também permite a oferta de TV paga. A Copel deverá ser a primeira empresa a distribuir esse serviço. Pelo fato de já possuir a rede de distribuição, o custo será muito menor do que é praticado atualmente nos serviços de banda

(Das agências)

### Fazendas Verticais

A Universidade de Columbia (EU) criou um projeto de prédio autossuficiente, comportando diversos ecossistemas que reaproveitam os próprios resíduos para produzir comida. Chamado de "fazendas verticais", essas espécies de estufas usariam 10% de água e 5% da terra utilizada em fazendas convencionais. Frutas, verduras e criação de aves e peixes estão previstos no projeto

(Revista Vida Simples/setembro)



### Frota sem Seguro

O Brasil tem uma frota nacional de automóveis e comerciais leves em circulação com até 15 anos de vida estimada em 24,4 milhões de unidades, sendo que 56% do total possui financiamento ativo. Apenas 33% tem seguro, enquanto na Europa o número é de 85%. As seguradoras estão de olho, porque uma das maiores aspirações do brasileiro é comprar um carro financiado e seu maior pesadelo é perdê-lo num roubo (G1 e FSP)

### Por que os agricultores ficarão tão ricos?

A agricultura é a única área da economia mundial cujos fundamentos, até onde eu sei, estão realmente melhorando. Ela deve ser o primeiro setor a crescer quando o mundo sair da crise. É bastante provável que nos próximos anos eu aplique a maior parte de meus recursos em commodities agrícolas. A sorte do Brasil, em particular, é ter um agronegócio bastante expressivo e competitivo e contar com abundância de recursos naturais. Certamente haverá oportunidades no mercado de produtos agrícolas. Por isso, o Brasil está mais bem posicionado que outros países na atual situação da economia mundial. Os frutos virão, desde que, é claro, o governo mantenha a seriedade na política econômica. (Investidor americano James "Jim" Rogers -Veja/páginas amarelas)

*"Não podemos definir se 44 horas é muito, se 40 horas é pouco, se os trabalhadores estão com a razão, se os empresários estão com a razão.*

*Todos têm as suas razões."*

(Senador Kátia Abre, presidente da CNA)

*"Dou cartão vermelho para o presidente Sarney"*

(Senador Eduardo Suplicy (PT-SP))

## JURÍDICO

## João Candido de Oliveira Neto

Consultor de Previdência Social da Faep

# Auxílio Doença e Nexo Técnico Epidemiológico

**1 – O trabalhador rural – empregado que for ao INSS para requerer Auxílio Doença, pode vir a ter diagnóstico de doença ocupacional do trabalho e assim reconhecido o direito ao Auxílio Doença Acidentário?**

**R –** Com a utilização do Nexo Técnico Epidemiológico, sim.

**2 – O que é Nexo Técnico Epidemiológico?**

**R –** É o vínculo entre o diagnóstico da doença com as condições e ambiente de trabalho.

Trata-se de uma presunção legal, estabelecida pelo artigo 21A da Lei 8213/91, que inverte o ônus da prova. Dessa maneira cabe ao empregador demonstrar que não há vínculo entre a doença e o trabalho exercido pelo empregado.

Assim, a Perícia Médica do INSS determina o nexo Técnico Epidemiológico e emite a Comunicação de Acidente de Trabalho, visto a caracterização técnica do acidente de trabalho mediante o reconhecimento do nexos entre o trabalho e o agravo.

**3 – O que é agravo?**

**R –** Considera-se agravo, a lesão, a doença, o transtorno de saúde, o distúrbio, disfunção ou a síndrome de evolução aguda, subaguda ou crônica, de natureza clínica ou subclínica, inclusive morte.

O nexos entre o trabalho e o agravo é estabelecido sempre que se verificar a ocorrência de nexos técnico epidemiológico entre o ramo de atividade econômica da empresa, expressa pela Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, e a entidade mórbida (causa da doença) da incapacidade, relacionada na Classificação Internacional de Doenças, em conformidade com o disposto na lista B (doenças infecciosas e parasitárias relacionadas com o trabalho) do Anexo II do Regulamento da Previdência Social- Decreto nº. 3.048/99. Os agravos decorrentes dos agentes etiológicos ou fatores de risco de natureza ocupacional da lista A do Anexo II do mesmo regulamento, presentes nas atividades econômicas dos empregadores, cujo trabalhador (segurado do INSS) tenha sido exposto, ainda parcial e indiretamente, serão considerados doenças profissionais ou do trabalho, independentemente do

NTEP (nexo técnico epidemiológico).

A inexistência de nexos técnico epidemiológico não elimina o nexos causal entre o trabalho e o agravo, cabendo à perícia médica do INSS a caracterização técnica do acidente de trabalho, sendo obrigatório o registro e a análise do relatório do médico assistente, além dos exames complementares que eventualmente o acompanham.

**4 – Para o estabelecimento do nexos causal entre o trabalho e o agravo, o INSS realiza vistoria nos locais de trabalho?**

**R –** Sim. Se necessário solicitará demonstrações ambientais da empresa (estabelecimento rural) como também poderá efetuar pesquisa ou vistoria do local, ou solicitar o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.

**5 – O empregador pode recorrer da decisão que determinou o nexos técnico epidemiológico e consequentemente o acidente de trabalho?**

**R –** Sim. Terá 15 dias para provar que a doença do empregado não foi causada pelas atividades desenvolvidas no estabelecimento rural.

**6 – Como recorrer?**

**R –** Não basta apenas argumentar, terá que apresentar documentação que possa convencer de que a doença não se originou do ambiente de trabalho. O empregador que não cumprir com as obrigações estabelecidas na Norma Regulamentadora de Trabalho – NR 31, não terá condições de provar que a doença não foi causada pelas atividades desenvolvidas pelo empregado.

O exame de saúde do empregado por ocasião da admissão no emprego e do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, que é um formulário histórico-laboral, retrato fiel das condições ambientais de trabalho e narrativa das condições do trabalhador exposto ou não a agentes nocivos à saúde, poderão servir de instrumentos para que o empregador possa modificar a decisão da Perícia Médica do INSS.

Concluindo, lembramos que pela inexistência do Perfil Profissiográfico Previdenciário do empregado, o empregador estará sujeito as penalidades previstas no art. 283, do Decreto nº. 3.048, de 6 de maio de 1999.



FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar  
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná  
Fone: 41 2169-7988 Fax: 41 3323-2124  
email: faep@faep.com.br - site: www.faep.com.br

**Presidente:**

Ágide Meneguette

**Vice-Presidentes**

Moacir Micheletto  
Guerino Guandalini  
Nelson Teodoro de Oliveira  
Francisco Carlos do Nascimento  
Ivo Polo  
Ivo Pierin Júnior

**Diretores Secretários**

Livaldo Gemin  
Pedro Paulo de Mello

**Diretores Financeiros**

João Luiz Rodrigues Biscaia  
Paulo José Buso Júnior

**Conselho Fiscal**

Sebastião Olímpio Santarozza  
Luiz de Oliveira Netto  
Lauro Lopes

**Delegados Representantes**

Ágide Meneguette, João Luiz Rodrigues Biscaia,  
Francisco Carlos do Nascimento, Renato Antônio Fontana



**SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná**  
Av. Marechal Deodoro, 450 - 16º andar  
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná  
Fone: 41 2106-0401 - Fax: 41 3323-1779  
e-mail: senarpr@senarpr.org.br  
site: www.senarpr.org.br

**Conselho Administrativo**

**Presidente**  
Ágide Meneguette - FAEP

**Membros Efetivos**

Ademir Mueller - FETAEP  
Rosanne Curi Zarattini - SENAR AC  
Darci Piana - FECOMÉRCIO  
Wilson Thiesen - OCEPAR

**Conselho Fiscal - Membros Efetivos**

Sebastião Olímpio Santarozza  
Luiz de Oliveira Netto  
Jairo Correa de Almeida

**Superintendência**

Ronei Volpi

**BOLETIM**  
Informativo

**Jornalista responsável:**

Paulo R. Domingues (DRT-PR 1512)  
Marcos Tosi (redator)  
Cynthia Calderon (redatora)  
imprensa@faep.com.br

Publicação semanal editada pelas  
Assessorias de Comunicação Social (ACS) da FAEP e SENAR-PR  
Permitida a reprodução total ou parcial. Pede-se citar a fonte.

## O GRITO DOS GOLTZ

# O campo hoje tem muitas regras e o produtor se tornou o culpado por tudo

São quase duas horas da tarde de uma segunda-feira e Adilson Goltz está sozinho na sua propriedade na PR 151, numa entrada quase ao lado da ponte do Rio Iapó, em Castro, a 160 quilômetros de Curitiba. É uma solidão temporária que consome as tardes de Adilson enquanto os três filhos (Thay 18 anos, Joice, 12 anos, e Willy, 6 anos) estão na escola.

Goltz abriu mão das tardes em companhia da mulher, Rita de Cássia, para que ela fosse em busca de uma nova profissão que o ajude no complemento da renda da família. Aos 46 anos, ela está cursando o primeiro ano de Ciências Contábeis e o maior incentivador de que Rita e as crianças estudem é o próprio Adilson. “Meu pai me incentivava a cuidar da chácara. Hoje eu incentivo meus filhos a ter emprego na cidade. O campo hoje tem muitas regras em que o produtor se tornou o culpado por tudo. Eles só não veem que foi com o que nós produzimos que o país ganhou dinheiro”, lamenta.

Ele mesmo cursou Geografia e chegou a trabalhar por um período como escriturário num escritório contábil. Aos 26 anos, voltou para cuidar da propriedade que está na família desde precisamente 5 de abril de 1914, data de transferência de três lotes da Colônia Santa Clara, registrada no documento da Câmara Municipal ao imigrante alemão Eduardo Goltz, avô de Adilson.

O motivo do desgosto que consome o produtor não tem mais que um palmo de largura e cerca de 400 metros de comprimento. É um dreno (conforme nome constante na matrícula) que atravessa a propriedade e foi motivo de autuação pela polícia ambiental. É com um misto de ansiedade, decepção e incompreensão estampados no rosto que ele



mostra sobre a mesa, logo na entrada da casa, o pequeno “dossiê” envolto numa pasta de cartolina verde do Tabelionato Menarim. Nele se encontram as cópias dos documentos que explicam tanta frustração. São muitos os questionamentos e as perguntas que ainda não encontraram respostas.

“O governo incentivou e financiou para que meu avô abrisse essa valeta, por que agora tenho que pagar por isso? Isso foi há quase 100 anos, se tivesse que dar algum problema ambiental, já não teria ocorrido? A área de preservação permanente, o capão com imbuías não valem nada? Eu deveria ser tratado dessa forma se eu tivesse derrubado árvores com trator de esteira. Se não houvesse

preservação do ecossistema teria insetos, pássaros, jacu, tatu, veado e outros animais circulando pela minha propriedade? Se a lei é de 1965, por que deram a liberação de matrícula da propriedade, documentação toda legalizada? Eu preservo o rio e por que eu tenho que catar o lixo (sacolas plásticas, garrafas Pet) que são trazidas da cidade?”

É uma indagação após a outra feitas enquanto ele percorre a propriedade a passos rápidos mostrando as centenárias imbuías e araucárias imponentes. Ao lado da casa da família a variedade de orquídeas em cada uma das árvores que formam o pequeno bosque são o sinônimo do capricho e do cuidado dos Goltz com a propriedade.

# A angústia e a revolta dos Goltz

## Vou pedir um helicóptero ao Lula para poder entrar e sair da minha propriedade



Foto: Cleverson Beje

A revolta com a falta de coerência na definição e no entendimento da legislação ambiental não é exclusiva de Goltz, ela serve para retratar uma situação que tem tirado o sono de muitos produtores. No caso específico de Adilson foi multado em R\$ 6 mil por impedir a regeneração natural da vegetação em área de preservação permanente mediante a utilização de lavoura, em julho do ano passado. A propriedade tem 14 hectares (ha), sendo quatro ha de Área de Preservação Permanente que ladeia o rio Iapó que corre ao lado da propriedade e mais um ha de mata. Sobram nove ha (inclusive a casa e um barracão), para o plantio de frutas orgânicas. A área é cortada por um dreno de menos de 30 centímetros, considerado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) como um córrego, o que a legislação obriga que se mantenha 30 metros de APP em cada margem, um total 2,55 ha considerando sua extensão de aproximadamente 400 metros. Sobram 6,45 ha para a produção de morango, pêssego, ameixa, laranja, abóbora japonesa, feijão e hortaliças que sustentam a família. “Nessa área eu poderia ter 140 sacas de feijão. Considerando o valor de R\$ 100 a saca seriam R\$ 14 mil, tirando os custos são R\$ 8 mil a menos que tenho de renda”, compara.

A primeira divergência do produtor com

o IAP é a definição de córrego. Ele comprova através de mapas da área relativos ao período de implantação da Colônia Santa Clara, anexados na documentação de defesa, que a propriedade não tinha córrego e que a valeta foi aberta pelo avô dele. “O governo está me multando por um ato que ocorreu em 1914 e que foi financiado por ele próprio. A nossa área não possuía mata nativa e foi mecanizada na década de 30 com incentivo governamental”.

“Os imigrantes foram incentivados a plantar, colonizar, construir riquezas, sofreram para se adaptar e hoje o Brasil é grande. O governo ganhou com isso, mas o problema é do agricultor”, complementa.

Após a autuação, Goltz recorreu ao IAP e se decepcionou ao descobrir que sua defesa seria analisada pelos próprios fiscais (antes da criação do Colegiado de Julgamento de Infrações). Mesmo assim ele assinou um acordo em que se comprometeu a plantar 5.065 mudas de árvores nativas e a pagar 10% do valor da multa. O pedido para plantar nativas nos primeiros cinco metros e nos demais árvores frutíferas (já que o plantio não revolve o solo, é ecologicamente correto e não utiliza agrotóxicos), para manter a sustentabilidade da propriedade, foi negado. “Perdi 54% da propriedade, mais do que os 25% destina-

dos ao conjunto de reserva legal e permanente para áreas de até 50 ha”.

Adilson, afirma que concorda com a proteção de rios e mananciais, mas questiona o Código Florestal que não considera áreas sustentáveis e já consolidadas. “Temos que cumprir uma lei feita por quem não tem experiência sobre o que se passa no campo. É o mesmo que alguém me pedir para construir um carro, se não entendo nada disso. Mas o papel aceita tudo e não se vê que cada situação é única”.

Outra dúvida de Adilson é que, segundo ele, “se não mantiver a valeta aberta ela vai assorear e entupir. Vai virar tudo

um banhado e eu vou ficar sem estrada para sair da Chácara. Vou pedir um helicóptero ao Lula para poder entrar e sair”.

A tristeza é tanta que ao olhar as araucárias espalhadas pela propriedade, Adilson lembra que antigamente os pais deixavam um pé de pinheiro aos filhos para que ao crescerem eles tivessem madeira para construir suas próprias casas. “Hoje, conheço produtor que se encontrar uma muda aranca porque é dor de cabeça na certa. Que democracia é essa que dizem que temos se eu não mando na minha propriedade? Se for construir uma estrada tenho que pedir pro governo. É ele quem diz o que posso e onde posso plantar. Sou vigiado até por satélite. Que democracia é essa?”.

### Endereço para devolução:

Federação da Agricultura do Estado do Paraná  
Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar  
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



- |                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se     | <input type="checkbox"/> Falecido      |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado     | <input type="checkbox"/> Não procurado |

- |   |
|---|
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente    |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado |

- |   |
|---|
| <input type="checkbox"/> Informação dada pelo porteiro ou síndico |
|---|

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável